



**PORTARIA N° 005/2018, de 19 de janeiro de 2018.**

*"Dispõe retorno de servidor de licença para interesses particulares nos termos do Art. 123, da Lei 1.234/2011, no âmbito da Administração Pública do Município de Rosário Oeste (MT)."*

**O Prefeito do Município de Rosário Oeste**, do Estado de Mato Grosso, **Dr. JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO**, no uso de suas atribuições legais:


**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Acatar a reassunção no exercício de suas atividades, a partir de 09/12/2017, referente à licença para interesses particulares, sem remuneração, no período de 08/03/2017 a 08/12/2017, da servidora, a Sra. Maria Aparecida Pires de Camargo, na função de Agente Comunitário de Saúde – ACS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Rosário Oeste (MT).

**Art. 2°.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação.

**Art. 4°.** Cumpra-se e publique-se, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário Oeste – MT, 19 de janeiro de 2018.

  
**Dr. JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO**  
Prefeito Municipal

*Recebi em 24/01/2018*  
